

resposta, exasivas e subterfúgios.

2) Insiste e reitera os termos do telex n.º 104/81 reafirmando: o caráter cartorial do sistema de cotas; a injustiça patente na apropriação da receita de exportação de café quando o produtor deixa de receber substanciais recursos, imprescindíveis para a sua sobrevivência e para a manutenção do equilíbrio social dentro do setor, vendo transferirem-se, de maneira iníqua e truculenta, tais recursos para o segmento exportador, que os recebe como prêmio gratuito de um esforço que não realizou.

3) Havendo V. Sa. regressado ao País, a Sociedade Rural Brasileira espera que V. Sa. revogue, com urgência, o esquema de cotas para os exportadores e preste os esclarecimentos que a nação cafeeira merece sobre as denúncias publicadas pela Imprensa, uma vez que a permanência desta situação causa espanto e estranheza a todos.

Sendo o que se nos apresenta no momento, reiteramos na nossas mais cordiais saudações."

## Aval do CEAEX

Seguiu-se no dia seguinte, 8 de outubro, um telex do Comitê Empresarial de Apoio à Exportação (CEAEX) dirigido ao ministro Camilo Penna apoiando a proposta da Sociedade Rural Brasileira no sentido de ser revogado o mecanismo de cotas de exportação do café.

Senhor Ministro:

O Comitê Empresarial de Apoio à Exportação (CEAEX), composto pelas seguintes entidades:

Associação Comercial de S. Paulo, Bolsa de Cereais de S. Paulo, Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, Federação da Agricultura do Est. de S. Paulo, Federação do Comércio do Est. de S. Paulo, Federação das Indústrias do Est. de S. Paulo, Sociedade Rural Brasileira e Associação dos Exportadores Brasileiros,

vem pelo presente comunicar a V. Excia, que, por votação unânime, foi decidido, na reunião hoje realizada, envio de moção de apoio à



Sociedade Rural Brasileira, relativamente às solicitações requeridas através do telex nr. 104/81, de 05 de outubro pp. no sentido de, face às considerações lá expostas, ser revogado o mecanismo de cotas de exportação, liberando-se a comercialização do café, de maneira a permitir às forças de mercado livremente se ajustarem, na busca do ponto de máxima eficiência econômica. Sendo o que se nos apresenta no momento, enviamos cordiais saudações. Atenciosamente, Laerte Setubal Filho, presidente do CEAEX.

## Consenso das Entidades

Novo telex foi dirigido ao ministro Camilo Penna pelas entidades representativas do setor cafeeiro, nos seguintes termos:

Federação da Agricultura do Estado de S. Paulo / Sociedade Rural Brasileira / Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Cafeicultura / Associação Paulista dos Cafeicultores / Instituto do Café do Estado de S. Paulo / Federação do Comércio do Estado de S. Paulo.

As entidades representativas do setor cafeeiro - F.A.E.S.P., S.R.B., A.B.D.C., A.P.C., I.C.E.S.P., F.C.E.S.P. - analisando e debatendo exaustivamente o regime de cotas, concluíram:

Que logo após as geadas e secas que assolaram a cafeicultura, manifestamos nosso repúdio às cotas de exportação de café, que são um privilégio odioso criado pela reso-

O CEAEX avalia a posição da S.R.B.

lução 32 de 25/05/81, com o mercado em baixa. No entanto, as cotas só foram ativadas quando, por efeito das geadas, elas já não se justificavam, pois a tendência dos preços é de elevação.

Que atualmente sabe-se que a colheita-81 dita de 32,1 milhões de sacas não passou de 25 milhões e a da próxima safra já reduzida, se reduzirá ainda mais ao persistirem os desestímulos atuais.

Que os responsáveis pelo setor precisam se definir se acreditam ou não no Acordo Internacional do Café, pois se existe um sistema internacional efetivo de sustentação, não deverá nem ser alegado que as cotas sustentam os preços.

Que num momento em que os dirigentes do setor do café alegam não terem recursos sequer para cumprirem suas próprias decisões com referência à garantia e financiamento, nominalmente insuficientes, es-

O Ministro Camilo Penna deve aos milhares de cafeicultores do país uma definição corajosa e esclarecedora.

